



**CREA-RJ**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio de Janeiro

### Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ )

Reunião : Ordinária N°: 06  
: Extraordinária N°:  
Decisão da Câmara : CEEF/RJ nº 30/2018  
Especializada  
Referência : Processo nº2018200863/Protocolo nº2018200863  
Interessado : VILMA C LIMA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica - Homologação

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº2018200863/Protocolo nº2018200863, que trata de Registro de Pessoa Jurídica - Homologação.

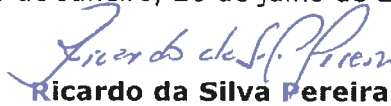
Considerando o que estabelece a Resolução 336/89, do Confea;

Considerando o que estabelece a Decisão nº CEEF/RJ nº 002/2018.

**DECIDIU: Aprovar o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator que é pela homologação da Inclusão do Engenheiro Florestal DANIEL LINS DE ALBUQUERQUE, e o deferimento do solicitado pela Pessoa Jurídica interessada no ramo de "OS Eng. Florestal", código 5020, Classe "A". Posteriormente, archive-se.**

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Luís Mauro Sampaio Magalhães. Votos contrários: Não Houve. Abstencões: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

  
**Ricardo da Silva Pereira**

Conselheiro Regional  
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MUOY-0PAR-FMJD-OA1M



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2020 é(são) :

- Nelson Feijoli Diamantino - 30/07/2018 11:47:58